



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° Projeto de Lei 614/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Art. 1º Fica incluído no Programa 8002 – Segurança Urbana o seguinte Indicador/Unidade de Medida

NOVOS AGENTES DA GCM CONTRATADOS/PESSOAS

Índice Recente: 0
Índice 2026: 150
Índice 2027: 0
Índice 2028: 0
Índice 2029: 0
Índice Final PPA: 150

SS., em 05 de setembro de 2025

**ÍTALO MOREIRA
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo incluir no **Programa 8002 - Segurança Urbana** a meta de contratação de **150 novos agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) até o exercício de 2026**.

O efetivo atual da GCM encontra-se defasado em relação ao crescimento populacional e à expansão territorial de Sorocaba, o que compromete a presença preventiva nas ruas, a segurança de equipamentos públicos e o apoio às políticas municipais de educação, saúde, mobilidade e assistência social.

A população demanda maior proteção nos bairros, praças, parques, escolas e unidades de saúde, o que exige recomposição e ampliação do quadro de guardas. A previsão desta meta no PPA garante:

1. **Fortalecimento da segurança preventiva**, ampliando a presença da GCM nas ruas e a integração com outras forças de segurança;
2. **Cumprimento da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)**, que exige estruturação, efetivo adequado e capacitação permanente;
3. **Proteção do patrimônio público e dos serviços essenciais**, assegurando maior tranquilidade para a população usuária de escolas, hospitais e equipamentos urbanos;
4. **Valorização profissional** e criação de novas oportunidades de emprego público.

A medida é **juridicamente cabível, tecnicamente adequada e socialmente necessária**, pois fortalece a capacidade de resposta da Guarda Civil Municipal e contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e da segurança dos cidadãos de Sorocaba. LDA

SS. 05/09/2025

ÍTALO MOREIRA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600350033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 05/09/2025 15:58

Checksum: A6054E40083B71261737BBF30C867DACC3F0F5488C6A988DCF740D6F5B794DD5

